

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

RESERVADO

T

CIA VG

APÓLICE VG

CIA APC

APÓLICE APC

SUBSTANTIVA

LOCAL

CERTIFICADO

A
CIA

4

CARTÃO PROPOSTA
SEGURO VG E/OU APC

NOME DO ESTIPULANTE

NOME DO CÔNJUGE

DATA NASCIMENTO

IDADE

SEXO

MATRÍCULA DO PROPONENTE

CPF

DATA ANGARIAÇÃO

CÓDIGO PRODUTOR

ALLOT

CÔNJUGE

RESERVADO PARA
CIA. SEGURADORA

CÓD.

DATA INÍCIO

Nº MESES

MÊS/ANO FAT.

L

CAPITAIS A SEREM SEGURADOS

D. I. T.

VIDA EM GRUPO

MORTE - (APCI)

INVALIDEZ PERMANENTE (APCI)

A.M.D.S.

O.M.

OTN

SEM

SEGURADO PRINCIPAL

S.F. SEG.

LÓC. SEG.

CERT. SEGURADO

BENEF.
CIÁRIOS

OBS.: Quando não for ou forem designado(s) beneficiário(s) do cônjuge, o mesmo será automaticamente, o segurado principal, de conformidade com a legislação de seguros vigente.

PELO PRESENTE AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU CÔNJUGE NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA TEMPORÁRIO EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, SOLICITADA A BRADESCO SEGUROS E/OU MUNDIAL SEGURADORA S.A. E/OU ATLÂNTICA SEGUROS E/OU ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS E/OU FORTALEZA CIA. NACIONAL DE SEGUROS PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DA REFERIDA APÓLICE, DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO CONTRATO SEREM ENCAMINHADAS DIRETAMENTE AO ALUÍDO ESTIPULANTE, QUE PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO. ENTRE OUTRAS, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, ORA OUTORGADOS, NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO SEM O MEU CONSENTIMENTO EXPRESSO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO PRÊMIO CORRER, INTEGRALMENTE, SOB MINHA RESPONSABILIDADE.

"SE O SEGURADO NÃO FIZER DECLARAÇÕES VERDADEIRAS E COMPLETAS, OMITINDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO, PERDERÁ O DIREITO AO VALOR DO SEGURO E PAGARÁ O PRÊMIO VENCIDO" - COD. CIVIL BRASILEIRO, ART. 1.444

Atenção: FAVOR ASSINAR NO VERSO.

100301810

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CARTÃO CONTROLE PARA O ESTIPULANTE

APÓLICES Nºs

VG -

APC -

NOME DO ESTIPULANTE

NOME DO PROPONENTE

DATA NASCIMENTO	SEXO	MATRÍCULA	LOCALIDADE	DATA ADMISSÃO	SALÁRIO/CÓDIGO
/ /				/ /	

CAPITAIS A SEREM SEGURADOS/ SEGURODO PRINCIPAL					D.T.
VIDA EM GRUPO	MORTE - (APC)	INVALIDEZ PERMANENTE (APC)	A.M.D.S.	D.H.	OTN BEN

CAPITAIS A SEREM SEGURADOS/CONJUGE					D.T.
VIDA EM GRUPO	MORTE - (APC)	INVALIDEZ PERMANENTE (APC)	A.M.D.S.	D.H.	OTN BEN

DESCONTO	VIDA EM GRUPO		APC		TOTAL DE DESCONTO MENSAL
	SEGURODO PRINCIPAL	CONJUGE	SEGURODO PRINCIPAL	CONJUGE	

BENEFICIÁRIOS DO SEGURODO PRINCIPAL:

Atenção: FAVOR ASSINAR NO VERSO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

00600

BOO

1

Nº CORTA

SEMANA MÊS ANO

02.98

CHAPA	ESTAR.	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	04	08	001	LUIS CARLOS MONTES	***13.033,00

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	13.033,00	
03	HORAS EXTRAS		6.327,14	
50	SEGURO BOA VISTA			232,76
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			97,74
95	I.A.P.A.S.			1.140,39

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE IN.P.S	***13.033,00
BASE FGTS	***19.360,14

BASE IRRF	*****,**
VALOR FGTS	***1.548,81

TOTAL VENCIMENTOS	***19.360,14
TOTAL DESCONTOS	***1.470,89

VALOR LÍQUIDO:	***17.889,25
----------------	--------------

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD FUNC
00600

BOO
1

Nº CONTA

SEMANA MES ANO
01.88

SETOR SEÇÃO
04 08 001

NOME DO FUNCIONÁRIO

LUIS CARLOS MONTES

SALÁRIO CONTRATUAL
***11.936,00

DESCRIÇÃO

REF.

VENCIMENTOS

DESCONTOS

1 SALARIO BASE
2 SEGURO BOA VISTA
56 ASSOC. SERVIDORES CODEMAT
95 I.A.P.A.S.

30,0

11.936,00

106,20
89,52
1.044,40

BASE INPS

***11.936,00

BASE IRRF

*****,**

TOTAL VENCIMENTOS

***11.936,00

TOTAL DESCONTOS

***1.240,12

BASE FGTS

***11.936,00

VALOR FGTS

*****9,55

VALOR LÍQUIDO

***10.695,88

RECIBO
DE
PAGAMENTO

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"APRESENTE SEU COMPROVANTE DE CONTR. SINDICAL".

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Sub Gerência - Juína	DATA	17/03/88
PARA	Divisão de Desenvolvimento Regional	N.º DA C.I.	080/88
ASSUNTO			
Estamos encaminhando o aviso-prévio do Sr. LUIZ CARLOS MONTE, demitido em 12.02.88, informamos que o mesmo se negou a assinar o aviso, por este motivo, foi assinado por 03 testemunhas. Esclarecemos que o ex-funcionário continua residindo em casa pertencente a Codemat na serraria. A D.R.F.I. para os devidos fins 29.0.88 <i>Maurício L. Nantes</i> Maurício L. Nantes Chefe Div. Des. Regional CODEMAT - Atenciosamente, <i>p/ Eliane Munhães</i> Eliane Munhães OAB / MT N.º 3259 CODEMAT -			
ENVIADO POR	Eliane Munhães	DESTINADO A	Maurício L. Nantes
		RECEBIDA EM	

Aviso prévio ao empregado

Firma Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT

Nome do Empregado Luiz Carlos Monte

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Empregador

Juina-MT, 12 de janeiro de 19 88

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUIZ CARLOS MONTE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94.506 - SÉRIE 00004-MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo

(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

GA
1152333+
0429.1536

1139285CDSPA BR

652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

####/####+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/02610/76+

BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C.- 003474053/0001-32

ENDereco- PALACIO PAIAGUAS CPA

CID.- CUIABA

UF-MT

NOME- LUIS CARLOS MONTES

IDENT.SISTEMA- 16.0515.02610.76 UN-TR.-00000 CART./SER.- 094506/004

CONTA OPTANTE

DT.ADM.- 26.10.87

TX.JU.- 3

DT.OPC.- 26.10.87

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	0,00
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	1.766,31
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	938,90
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	544,99

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

2.705,21

544,99

3.250,20

AS MOVIMENTACOES DE 03/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA .



A DISPOSIÇÃO DE SERRARIA DE JUÍNA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº S/Nº da Sub-Gerência de Juína, o servidor foi Contratado para prestar seus serviços na 'Serraria' de Juína., N-09, a partir de 26.10.87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.007,00, conforme Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.931,00, conforme Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 11.936,00, conforme resolução 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.033,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.143,00, conforme resolução 09/88.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIS CARLOS MONTES	DATA DA EMISSÃO: 26 / 10 / 87	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: PRANXEIRO	NÍVEL: 09	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>					6	0	0
				6	0	0							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA: Nº							
				LOTAÇÃO: SERRARIA DE JUINA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$								

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CBC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

LUIZ CARLOS MONTES

N.º DA CTPS

94.506

SÉRIE

00004

REGISTRO N.º

2.337

CARGO

PRANXEIRO

ADMISSÃO

EM 26 / 10 / 19 87

DESLIGAMENTO

EM 13 / 03 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 12 / 02 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 26 / 10 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 15.143,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ F.G.T.S.	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ -	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....03/12 Cz\$ 3.786,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS-Quitação.....Cz\$ 524,96
Férias Proporcionais.....05/12 Cz\$ 6.310,00	FGTS-mês anterior.....Cz\$
Prejulgado 14/63.....Cz\$	FGTS-13.º Salário.....Cz\$ 302,88
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 82,78
Saldo de Salários Março 13 dias Cz\$ 6.562,00	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 325,02
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 17.893,64
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 557,77 (6.562,00 X 8.5%)	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 350,06 (46.674,00 X 0.75%)	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Total de Descontos.....Cz\$ 907,83
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 16.985,81

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 16.985,81 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Cruzados e Oitenta e Um Centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco: _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 13 de março de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quas e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMU)
- ☒ Pedido de Dispensa (C. 14.º)
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA PREPOSTA

Outorgado por: *Luiz Carlos Montes* Ana Maria N. Borges

Chefe do Setor de Recursos Humanos CASO DE MATO GROSSO

COD-MAI

COD-MAI

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

Falta FGTS

- ☐ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF OU CIC	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO	Nº DA CTPS		SÉRIE
REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM. 13/08/1988	EM. 12/02/1988	EM. 26/10/1987	Cz\$ 15.493,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Salário.....03/12 avos Cz\$ 3.786,00	Ad. Noturno.....Cz\$	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 524,96
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 302,88
Salário-Família.....cota(s) Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 82,78	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 325,00
Férias Vencidas.....Cz\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	
Férias Proporcionais.....05/12 avos Cz\$ 6.310,00		
Saldo de Salários.....13 dias Cz\$ 6.562,00		
Horas Extras.....horas Cz\$		
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$		
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		
Comissões.....Cz\$		
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 17.893,64	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 557,77 (6.562,00 x 8,5%)	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 350,96 (46.671,00 x 0,75%)	
Adiantamentos.....Cz\$	
	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 908,73
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 16.984,91

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$.....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMV);
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Fiche Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

Companhia de Desenvolvimento Est. de Mato Grosso

EMPREGADOR OU PREPOSTO: Ernani Adriano Imelda da Silva

Diretor Presidente

CODEMAT

André Maria N. Borges

Diretor Administrativo

CODEMAT



REPÚBLICA DO BRASIL

ESTADO DO



PARANÁ

COMARCA DE GOIOERÊ — MUN. DE MOREIRA SALLES
DISTRITO DE MOREIRA SALLES

Antenor Araujo Sachetini
Tabelião e Oficial do Registro Civil Vitalício

4.º TABELIONATO
LAPORTE

Rua Mal. Floriano, 116
Curitiba - Pr.

NASCIMENTO N.º = 7.933,1 =

CERTIFICO que, à fls. = 228 vº do livro N.º = 7-A = de Registro de Nascimentos,
foi registrado hoje o assento de LUIZ CARLOS MONTE = nascido aos
(9) nove dias do mês = de JUNHO = de 1.969 (mil nove-
centos e sessenta e nove -:-:-:-), às = 11,00 = horas -:-:-:-
minutos, em Hospital São João, nesta cidade.
do sexo masculino -:-:-:-, de cor branca -:-, filho legítimo
de = CARLOS ALBERTO MONTE = e dona = MARIA DA LIDEADE FERREIRA MONTE =,
brasileiros, casados, ele lavrador, natural do Estado de São Paulo,
ela do lar, natural do Estado de Minas Gerais, residentes e domicilia-
dos, neste município.

sendo avós paternos, José Monte.
e Dona Maria Albaneza.
e maternos Lino Ferreira dos Santos.
e Dona Ireno Martins de Oliveira.

Foi declarante o pai.

e serviram de testemunhas Valdemar Corrêa Moreno e Nylides de Arruda, brasilei-
ros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Moreira Salles, 11 de JUNHO = de 1969

NOTA: No caso de falecimento, este certificado
deverá ser apresentado ao Oficial de Re-
gistro para ser expedida a Certidão de
Óbito.

Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Luiz Carlos Monte

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

00.012.299.34

09.06.69

LUIZ CARLOS MONTE

Luiz Carlos Monte

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDADEN-3030TEMP-0610 NACIONAL

REG. REG 4.632.911-2 DATA DE 02/06/1986

SE-A.

NOME LUIZ CARLOS MONTE

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO MONTE

MARIA DA PIEDADE FERREIRA MONTE

Nº DE IDENT. 09/06/1968

DATA DE NASCIMEN

ENDEREÇO MOREIRA SALES/PR

COMARCA=BOIOERE/PR, MOREIRA SALES

CEP 669.412.299-34

C.N.M.S.C. 7933.LIVRO=7A, FOLHA=2280

CPS

CUR 784.02

ASSINATURA DO DETENTOR - FAL. Douglas Haquin

LEI Nº 7116 DE 20/06/83

001/0580-3

02/05/86

BANCO DO BRASIL

MOREIRA SALES (PR)

97090/7707

0.751.194-9

001/0580-3

02/05/86

BANCO DO BRASIL

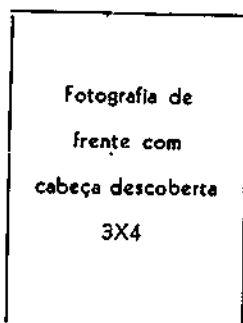
MOREIRA SALES (PR)

97090/7707

0.751.194-9

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.337Nome do Empregado: LUIZ CARLOS MONTEResidência: JUÍNA - MT

Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 18 anos, Data de Nascimento 09 / 06 / 69 lugar
do nascimento MOREIRA SALLES - PREstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai CARLOS ALBERTO MONTE Nacion. BRAS.Mãe MARIA P. F. MONTE Nacion. BRAS.Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 94.506 Série 00004

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motuista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 26.10.87Cargo que ocupa AUX. ADM. N-09Remuneração Cz\$ 9.032,00Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de OUTUBRO de 19 87Data da dispensa 13.03.88

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito